



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, a convocação dos 69
excedentes do Concurso de Bombeiros Militar de Santa
Catarina de 2023

O Deputado, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do
Regimento Interno, e considerando que:

- O edital do Concurso de Bombeiros Militar de Santa
Catarina 2023 previa a convocação de apenas 250 candidatos, e reserva de 50
candidatos por sexo, número este que foi ultrapassado, somando candidatos aptos em
todos os exames, escolaridade, avaliação médica/odontológica, avaliação psicológica,
teste de aptidão física e investigação social;

- o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina atua com o
efetivo abaixo da lei complementar 801/2022, onde prevê o mínimo de 4.572 praças
ativos. Atualmente, Santa Catarina conta com o efetivo aproximado de apenas 2.500,
dispondo de um déficit considerado de praças em relação ao estabelecido pela norma;

- a convocação dos 69 candidatos excedentes seria
pertinente e conforma-se com o princípio de eficiência e economicidade, dispensando
esforços e despesas para criação de um novo edital para suprir a demanda, otimizando
os recursos público do Estado;

- é importante salientar que solicitações de natureza
semelhante já foram encaminhadas previamente. Reforçamos nosso compromisso com
a as demandas recebidas desta classe.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e,
por meio deste, ao Governador do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência
a convocação dos 69 excedentes do Concurso de Bombeiros Militar de Santa
Catarina de 2023. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 22/04/2025, às 14:15.
